



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação com procedimento auxiliar de Credenciamento Eletrônico n.º 011/2025

Processo Administrativo n.º 043/2025

Objeto: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei;

Considerando a escolha do fornecedores **C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrito no CNPJ 27.513.478/0001-71, **ELIAS GOMES GOVEIA**, inscrito no CNPJ 21.924.961/0001-62 e **LABORATÓRIO SANTA MARTA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.818.399/0001-79, uma vez que possuem competência exclusiva para realização de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico pelo valor anual total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), e cujo objeto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação. Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação dos fornecedores **C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrito no CNPJ 27.513.478/0001-71, **ELIAS GOMES GOVEIA**, inscrito no CNPJ 21.924.961/0001-62 e **LABORATÓRIO SANTA MARTA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.818.399/0001-79, uma vez que possuem competência exclusiva para realização de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico pelo valor anual total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Determino que o Setor de Licitações e Despesas lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDORES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Realização de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico	C. H. Copassi – Laboratório De Análises Clínicas - CNPJ 27.513.478/0001-71	R\$20.000,00	R\$240.000,00
		Elias Gomes Goveia - CNPJ 21.924.961/0001-62	R\$20.000,00	R\$240.000,00
		Laboratório Santa Marta Ltda - CNPJ 27.818.399/0001-79	R\$20.000,00	R\$240.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$720.000,00

Morro Agudo/SP, 30 de junho de 2025.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação com procedimento auxiliar de Credenciamento Eletrônico n.º 011/2025, Processo Administrativo n.º 043/2025. Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 043/2025, inexigibilidade 011/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação dos fornecedores **C. H. COPASSI – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrito no CNPJ 27.513.478/0001-71, **ELIAS GOMES GOVEIA**, inscrito no CNPJ 21.924.961/0001-62 e **LABORATÓRIO SANTA MARTA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.818.399/0001-79, uma vez que possuem competência exclusiva para realização de serviços ambulatoriais de diagnóstico em laboratório clínico pelo valor anual total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) com fundamento no art. 74, inciso IV a art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Morro Agudo, 30 de junho de 2025.